



Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária de Estado: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 167, 11 de março de 2015.

**Aprova indicação do Secretário
Executivo do Fundo de Investimentos
em Recursos Hídricos do Rio Grande
do Sul e dá outras providências.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Nº 8.850/1989 e o Decreto Nº 33.282/1989, art. 11º;

Considerando a Lei Nº 10.350/1994, art. 7º e Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos, artigos 3º, 8º e 10º;

Considerando a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos - RS realizada no dia 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da servidora **Maria de Lourdes de Ávila Alves**, Secretária Executiva do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – FRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS

Código: 1463238